



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CONTRATO Nº 015/2025/TJPA - TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRÉ SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MOCAJUBA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, designado pela Portaria nº. 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 fevereiro de 2025, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MOCAJUBA**, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, com sede à ROD. PA 151 KM 01- MOCAJUBAPA, Cep: 68.550-000, Telefones: (91) 93796-1292 / (91) 98897-4264, ucrmocajuba@seap.pa.gov.br, neste ato representada por **ELIELVES LOPES FURTADO** doravante denominada **DONATÁRIA**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao processo SIGA-DOC TJPA-OFI-2025/00226 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos a DONATÁRIA, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

BENS INSERVÍVEIS	TOTAL	VALOR
CADEIRAS	3	R\$ 66,00
CONDICIONADORES DE AR	5	R\$ 933,34
FOGÃO	1	R\$ 62,90
Total Geral	9	R\$ 1.062,24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE - O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades

TJPA-OFI-2025/00226
LCT



TJPAOFI202500226A





COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$1.062,24 (um mil, sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, constante no processo SIGA-DOC-TJPA-OFI-2025/00226.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL - O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO - O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

TJPA-OFI-2025/00226
LCT



TJPAOFI202500226A





COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO - O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pela DONATÁRIA, e pelas testemunhas.

Belém, 19 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração do TJPA

Elievels Lopes Furtado
Diretor CRMOC/SEAP

ELIELVES LOPES FURTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - UNIDADE DE
CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MOCAJUBA

Testemunhas:

Brivaldo Volante Moura
Nome CPF nº 668.697.302-53

Leandro Augusto Mendes
Nome CPF nº 811.023.806-53

TJPA-OFI-2025/00226
LCT



TJPAOFI202500226A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 015/2025/TJPA // Partes: TJPA e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MOCAJUBA, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, com sede à ROD. PA 151 KM01-MOCAJUBA/PA, Cep: 68.550-000, Telefones: (91)93796-1292 / (91)98897-4264, ucrmocajuba@seap.pa.gov.br // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: TJPA-OFI-2024/04091 // Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 // Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.062,24 (um mil, sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1171176

AVISO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/TJPA/2024 (90035/2024)
ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 035/TJPA/2024, que tem por objeto o Contratação para serviço de manutenção preventiva e corretiva, com previsão de desinstalação, substituição e realocação, das portas giratórias detectoras de metais (PGDM), ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.compras-governamentais.gov.br. Belém, 24/02/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1171300

APOSTILAMENTO

EXTRATO - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006-2025/TJPA – publicado no diário nº 36.133, de 13 de fevereiro de 2025 –
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado(a) pela PORTARIA nº.574/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, com fundamento legal no art. 111 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 8 da PORTARIA nº234/2025-GP, de 17/01/2025, vem apostilar o Contrato nº 093/2024, celebrado com a empresa I GFRANQUIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.650.924/0001-52, conforme o expediente TJPA-MEM-2024/74134, da seguinte forma: PARÁGRAFO ÚNICO - Fica prorrogada a vigência contratual, com início em 21 de fevereiro de 2025 e término em 04 de maio de 2025. // Belém-PA, 20 de fevereiro de 2025. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1170818

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2025 -
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado(a) pela PORTARIA nº. 574/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e Art. 136 da Lei nº 14.133/21, vem atualizar os(as) servidores(as) responsáveis pela gestão e fiscalização do seguinte ACT nº 044/2024 – Ação Meninas e Mulheres do Marajó, conforme requerido e instruído por meio do expediente TJPA-EXT-2025/00951:

ACT	PARTÍCIPE	FISCAL
044/2024	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	Titular: TCEL QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES (11º GBM-Breves), E-mail: jorge_luiz_bm@gmail.com; Suplente: 3º SGT QBM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES (11º GBM-Breves) Email: olivalvesbm@gmail.com; Titular: TCEL QOBM EDEN NERUDA ANTUNES (18º GBM-Salvaterra), E-mail: eden_neruda@hotmail.com; Suplente: 1º SGT QBM VLADIMIR DAMASCENO DE LIMA (18º GBM-Salvaterra), E-mail: vladibm34@gmail.com;

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2025. // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1171130

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 018/2024/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: ARENITO CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL – EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 79.705.182-0001/56
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, conservação e manutenção de áreas verdes, englobando atividades como poda, roçagem, adubação, retirada de invasores, incluindo fornecimento de materiais de consumo, insumos, equipamentos e maquinários necessários e adequados para execução dos serviços.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 049/TJPA/202
OBJETO DO TERMO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 018/2024, a contar da assinatura deste termo, com fundamento artigo 79 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1170850

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.551, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o Memorando nº 045/2025-ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 005235/2025,
R E S O L V E:
REMANEJAR a servidora ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE, matrícula nº 0695368, da Coordenadoria Acadêmica para a Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão-ECAV, a partir de 19-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1171139

PORTARIA Nº 43.448, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.*
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 001408/2024,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO POR ELEVACÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL		A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl
0101128	MÁRCIO ROBERTO PANTOJA MORAES	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática - TCE-CA-402	C	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática - TCE-CA-402	D

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas
***República por alteração na original, publicada no DOE nº 36.132, de 12/02/2025**

Protocolo: 1171123

PORTARIA Nº 43.548 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Lei nº. 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos,
CONSIDERANDO o Expediente nº 021648/2024,
R E S O L V E:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA nº 43.037, de 29-11-2024, publicada no DOE nº 36.052, de 02-12-2024;
II – DESIGNAR a servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para "Registro de preços para aquisição de splits";
II – DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: MÁRCIA